

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 02/2012 DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sede da Administração do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, sito DF-01, KM 1,5 - Brasília/DF, às 9h houve 1ª chamada, para início da Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, não tendo alcançado neste horário o 'quorum' indispensável para início dos trabalhos. Às 09h30min, com a 2ª chamada, a senhora Leda Maria Marques Cavalcante, deu início à escolha do presidente da mesa e do secretário, os quais foram escolhidos pela Assembléia, para presidente o senhor José Montgomeri Melo Rebouças, condômino da unidade da Quadra 3, conjunto 7, casa 14 e para secretário o senhor, Welerson M. Chaves condômino da unidade da Quadra 1, conjunto 12, casa 9, que o presidente eleito pela Assembleia deu início a sessão, convidando a Sra. Leda Maria Marques Cavalcante, Síndica do condomínio a sentar-se a mesa, após o que foi feita a leitura do edital, conforme segue: 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 02/2012 DIA 20 DE OUTUBRO 2012, SÁBADO, AS 09:00 EM PRIMEIRA CHAMADA E AS 9:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. A Síndica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, situado no Setor Habitacional São Bartolomeu, na Região Administrativa do Paranoá, Distrito Federal, atendendo ao previsto no Art. 49 e Art. 61, Parágrafo Único, da Convenção do Condomínio, combinados com o Art. 1348, incisos VI e VIII do Código Civil Brasileiro, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, inciso IV, da Convenção, convoca os Senhores Condôminos para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Administração DF 01 – Km 1,5, no dia 20 de outubro de 2012, sábado, às 09:00 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda e última chamada, com “quorum”, mínimo de maioria absoluta dos condôminos, podendo a Assembléia se declarar em sessão permanente, designando dia, hora e local para continuação dos trabalhos. O encerramento da Assembléia está previsto para as 11:00h, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: ITEM 01 – Cumprimento da exigência da Lei nº 4893, de 26.07.2012, que aprova a implantação de muros e guaritas dos parcelamentos de solo urbano no Distrito Federal, para que os condôminos confirmem a adesão da maioria absoluta dos moradores na manutenção da qualificação de nosso Condomínio como loteamento fechado, na forma do artigo abaixo: (Art. 2º, § 1º). A entidade representativa dos moradores deve comprovar a adesão da maioria absoluta, junto à Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios no Distrito Federal – SERCOND, caso tenha interesse na manutenção do loteamento fechado. Brasília, 02 de outubro de 2012. Leda Cavalcante, Síndica. Após a leitura do edital de convocação o presidente da mesa esclareceu que a Assembléia ficaria em aberto, até o dia 17/11/2012, e nesta data seria realizada o seu encerramento, e passou a palavra a síndica que esclareceu sobre os itens da Assembléia e da importância de alcançarmos o quorum, tirando as dúvidas sobre todos os aspectos da Lei em questão, e dizendo aos condôminos, se nada mais tivessem a perguntar, que assinado a lista de presença, estariam liberados. Conforme ficou definido em 20 de outubro de 2012 a Assembleia foi concluída em 17 de novembro de 2012. No décimo sétimo dia de novembro do ano de dois mil e doze, na sede da Administração do

Condomínio Estância Quintas da Alvorada, sito DF-01, KM 1,5 - Brasília/DF, às 9h houve 1ª chamada, para continuidade da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, não tendo alcançado neste horário o 'quorum' indispensável para início dos trabalhos. Às 09h30min, com a 2ª chamada, a senhora Leda Maria Marques Cavalcante deu início à recomposição da mesa tendo como presidente o senhor José Montgomeri Melo Rebouças, condômino da unidade da Quadra 3, conjunto 7, casa 14 e como secretário o senhor Welerson M. Chaves condômino da unidade da Quadra 1, conjunto 12, casa 9. O presidente eleito pela Assembleia deu início a sessão, convidando a Sra. Leda Maria Marques Cavalcante, Síndica do condomínio a sentar-se a mesa, após o que foi feita a leitura do edital, conforme segue: A Síndica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, situado no Setor Habitacional São Bartolomeu, na Região Administrativa do Paranoá, Distrito Federal, atendendo ao previsto no Art. 49 e Art. 61, Parágrafo Único, da Convenção do Condomínio, combinados com o Art. 1348, incisos VI e VIII do Código Civil Brasileiro, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, inciso IV, da Convenção, convoca os Senhores Condôminos para comparecerem na sede da Administração do Condomínio Estância Quintas da Alvorada localizada às margens da DF 01 – Km 1,5, do SHJB/DF, no dia 17/11/2012, a partir das 09:00h, em primeira chamada, e as 09:30h em segunda e última chamada, para darem continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária iniciada no dia 20 de outubro de 2012, **visando a aprovação da qualificação do nosso parcelamento de solo, como loteamento fechado**, conforme autoriza os arts. 1º e 2º, da Lei Distrital nº 4.893 de 26.07.2012, publicado no DODF do dia 27.07.2012. O “quorum” mínimo necessário, para manutenção de muros e portarias, é da maioria absoluta dos condôminos. O encerramento da Assembleia está previsto para as 11:00hs. Brasília 31 de outubro de 2012. Síndica – Leda Cavalcante. Após a leitura do edital de convocação o presidente da mesa anunciou que foram colhidas assinaturas em número suficiente para confirmar a adesão da maioria absoluta dos moradores na manutenção da qualificação do Condomínio Estância Quintas da Alvorada como loteamento fechado, na forma do artigo abaixo: (Art. 2º, § 1º) da Lei nº 4893, de 26.07.2012, que aprova a implantação de muros e guaritas dos parcelamentos de solo urbano no Distrito Federal. Em seguida, o presidente passou a palavra à Síndica que agradeceu a participação dos condôminos e esclareceu dúvidas sobre aspectos específicos da Lei 4893, retornando a palavra ao presidente da mesa, que indagou aos condôminos se nada mais tinham a perguntar e decretou o encerramento da Assembleia, às 11 h do dia 17 de novembro de 2012.

JOSÉ MONTGOMERI MELO REBOUÇAS
Presidente da Mesa

WELERSON M. CHAVES
Secretário